

Agrupamento de Escolas de Trigal de Santa Maria

Projeto de Autoavaliação do Trigal (PAAT)

Relatório final de Autoavaliação do Agrupamento

2021 - 2025



”A avaliação interna é o processo pelo qual uma escola é capaz de olhar criticamente para si mesma com a finalidade de melhorar posteriormente os seus recursos e seu desempenho da escola”

Vítor Alaíz

Índice

1. Introdução **3**

2. Agrupamento **5**

a) Caracterização do Agrupamento de Trigal de Santa Maria 5

b) Caracterização do pessoal docente, não docente e alunos 6

3. Enquadramento **6**

4. Objetivos do sistema de avaliação **7**

5. Metodologia de trabalho **8**

5. Instrumentos de avaliação **9**

6. Domínios de avaliação **9**

7. Intervenientes no processo de autoavaliação do Agrupamento **13**

7.1. Nomeação 13

7.2. Equipa 2024/2025 14

8. Resultados da autoavaliação das diferentes dimensões avaliadas (análise SWOT): **14**

8.1 Pontos Fortes 14

8.2 Pontos Fracos 15

8.3 Oportunidades de melhoria 15

8.4 Constrangimentos 16

8.4.1. Limitações na comparação entre relatórios de anos letivos distintos 17

8.4.2. Dificuldades na execução do plano e recolha da informação 17

9. Considerações finais **19**

10. Referências bibliográficas **21**

11. Anexos **22**

1. Introdução

A evolução da Educação é cada vez mais exigente e desafiante. À luz do disposto na Lei n. º 31/2002, de 20 de dezembro (sistema de avaliação da educação e do ensino não superior), alterada pelo Artigo 182.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a autoavaliação das escolas tem caráter obrigatório, desenvolvendo-se em permanência e com o apoio da administração educativa. Nesse sentido, o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (republicado no âmbito das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho) aponta, no artigo 9.º, ponto 2, alínea c), o relatório de autoavaliação como um dos instrumentos de autonomia, para efeitos da respetiva prestação de contas, definindo-o como "documento que procede à identificação do grau de concretização dos objetivos fixados no projeto educativo, à avaliação das atividades realizadas pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada e da sua organização e gestão, designadamente no que diz respeito aos resultados escolares e à prestação do serviço educativo."

No AETSM, o processo de autoavaliação é assumido como uma consciência crítica do funcionamento do Agrupamento, envolvendo os membros da comunidade escolar numa reflexão interna, sistemática e sistémica, sobre os processos e os resultados da ação educativa. Daí advém o autoconhecimento necessário sobre a organização e as pessoas que a compõem, e que permite, por um lado, explorar as suas potencialidades e, por outro, corrigir ou superar os pontos fracos detetados. Em sentido lato, pode dizer-se que a autoavaliação da escola visa a criação ou a consolidação de uma cultura de autorregulação permanente, progressivamente aceite e valorizada pela comunidade escolar, de onde emerge e à qual se destina. Somos uma escola aprendente que busca a melhoria contínua dos processos e dos resultados que produz.

Importa ainda salientar, um enquadramento teórico e normativo que regula e estabelece o quadro atual da organização curricular portuguesa, consignada a partir da publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece "o currículo dos

ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória" (Artigo 1.º).

Por sua vez, o Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho pretende estabelecer uma nova conceptualização da Educação Inclusiva, onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social.

Assim, em jeito de síntese, relevamos, o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, documento basilar da organização curricular do ensino básico e secundário, que "instiga a refletir, conjunto e de forma séria, sobre os desafios, as exigências e as implicações de um projeto que conduz as escolas e os professores não só assumirem decisões curriculares capazes de suscitar um trabalho de formação culturalmente significativo como, consequentemente, a investirem noutros modos de organizar os espaços e os tempos de trabalho, bem como a proporem um outro tipo de atividades e estratégias que estimulem a inteligência, a autonomia solidária e a participação dos seus alunos na gestão do quotidiano da sala de aula". (Cosme,2018).

Esta gestão inclui também os documentos "Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania", bem como as "Aprendizagens Essenciais", que se afirmam como o referencial de base às várias dimensões do desenvolvimento curricular.

Como pilares de fundamentação deste edifício temos ainda a salientar o "Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória" apresentado no Despacho nº 6478/2017, 26 de julho, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas, nomeadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação da aprendizagem.

O PAAT teve por base o Projeto Educativo 2019-2022 do Agrupamento Trigal Santa Maria "Ver e Fazer o Futuro…Pensar para Melhorar", com um Plano Estratégico (Eixo estratégico 1 – Cidadania; Eixo estratégico 2 – Ensino e Aprendizagem; Eixo

Estratégico 3 – Inclusão; Eixo Estratégico 4 – Cultura identitária), sendo que este documento foi prorrogado na validade até ao término do ano escolar de 2024/2025, em reunião de 21 de julho de 2022, do Conselho Geral.

2. Agrupamento

a) Caracterização do Agrupamento de Trigal de Santa Maria

O Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria (AETSM), localiza-se na área sul do concelho de Braga, num território abrangendo um total de 10 localidades que correspondem a 4 freguesias (Tadim, Ruílhe, Tebosa, Priscos) e 3 uniões de freguesias (União de freguesias de Vilaça e Fradelos, União de freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, União de freguesias de Arentim e Cunha).

O AETSM é constituído atualmente por dez estabelecimentos de educação e ensino: quatro da educação pré-escolar, cinco escolas básicas integradas com 1.º ciclo e pré-escolar, uma escola básica apenas com o 1.º ciclo e uma escola com 2.º e 3.º ciclos.

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AETSM

Nível de ensino	Estabelecimentos
Pré-escolar	Jardim de Infância de Vilaça
	Jardim de Infância de Priscos
	Jardim de Infância de Cunha
	Jardim de Infância de Vimieiro
Pré-escolar e 1.º Ciclo	Escola Básica de Aveleda
	Escola Básica de Estação, Tadim
	Escola Básica de Fradelos
	Escola Básica de Arentim
	Escola Básica de Tebosa
1.º Ciclo	Escola Básica de Ruílhe
2.º e 3.º Ciclos	Escola Básica de Trigal de Santa Maria

b) Caracterização do pessoal docente, não docente e alunos

No ano letivo 2024/2025, o Agrupamento conta com um total de 948 alunos matriculados, distribuídos pelos diferentes níveis de ensino da seguinte forma:

- 201 do Pré-escolar (11 grupos)
- 375 alunos do 1.º ciclo (23 turmas)
- 151 do 2.º ciclo (8 turmas)
- 221 do 3.º ciclo (12 turmas)

Quanto ao pessoal docente e não docente temos um total de 165 distribuídos da seguinte forma:

- 113 docentes (19 do Pré-escolar, 34 do 1.º ciclo, 22 do 2.º ciclo, 29 do 3.º ciclo e 9 de educação especial)
- 49 assistentes operacionais (30 do Pré-Escolar e 1.º ciclo – 19 do 2.º e 3.º ciclo)
- 7 assistentes técnicos
- 2 psicólogos, 1 assistente social e 1 terapeuta

3. Enquadramento

A Equipa de Autoavaliação (EAA) é uma estrutura de supervisão pedagógica e organizacional, destinada a implementar um sistema de avaliação do Agrupamento, que assente numa reflexão sobre as práticas desenvolvidas e numa interpretação integrada e contextualizada dos resultados obtidos, e que faculte informação de suporte aos diferentes órgãos e estruturas.

Os objetivos deste Projeto de autoavaliação do Trigal (PAAT) foram os seguintes:

- Avaliar com vista a melhorar as práticas educativas. É importante avaliar para que se possa melhorar;
- Refletir sobre os dados obtidos e adotar as medidas mais adequadas tendo em vista a otimização dos "pontos fortes" e a eliminação/atenuação dos "pontos fracos";
- Identificar áreas problemáticas, procurar soluções mais adequadas;
- Melhorar a qualidade do ensino e dos resultados do agrupamento;
- Melhorar o desempenho de todos os intervenientes;
- Melhorar os resultados escolares (académicos e sociais);
- Analisar e melhorar a escola;
- Partir para a melhoria no plano de ação;
- Incentivar a comunidade educativa numa busca da melhoria e eficácia do Agrupamento.

4. Objetivos do sistema de avaliação

De acordo com a Lei n.º 31/2002, alterada pelo Art.º 182 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, no seu art.º n.º 3 "O sistema de avaliação, enquanto instrumento central de definição das políticas educativas, prossegue, de forma sistemática e permanente, os seguintes objetivos":

a) Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;

b) Dotar a administração educativa local, regional e nacional, e a sociedade em geral, de um quadro de informações sobre o funcionamento do sistema educativo, integrando e contextualizando a interpretação dos resultados da avaliação;

c) Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas;

d) Permitir incentivar as ações e os processos de melhoria da qualidade, do funcionamento e dos resultados das escolas, através de intervenções públicas de

reconhecimento e apoio a estas;

e) Sensibilizar os vários membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo;

f) Garantir a credibilidade do desempenho dos estabelecimentos de educação e de ensino;

g) Valorizar o papel dos vários membros da comunidade educativa, em especial dos professores, dos alunos, dos pais e encarregados de educação, das autarquias locais e dos funcionários não docentes das escolas;

h) Promover uma cultura de melhoria continuada da organização, do funcionamento e dos resultados do sistema educativo e dos projetos educativos;

i) Participar nas instituições e nos processos internacionais de avaliação dos sistemas educativos, fornecendo informação e recolhendo experiências comparadas e termos internacionais de referência.

É este processo que vai permitir identificar as práticas de qualidade e as áreas que necessitam de intervenção de modo a criar as condições ótimas para que estes objetivos possam ser alcançados.

5. Metodologia de trabalho

A autoavaliação das práticas e resultados do agrupamento assenta na recolha de dados concretos disponibilizados por um vasto leque de agentes educativos cuja análise levará a uma reflexão sobre a qualidade do serviço prestado e, sempre que necessário, à implementação de um conjunto de medidas de ação. Para cada intervenção, foram definidos os pontos fortes, os pontos considerados mais fracos, as oportunidades de melhoria e os constrangimentos (análise SWOT).

Perante o exposto torna-se evidente a importância de que se reveste a autoavaliação enquanto processo que leve a uma "análise sistemática de uma escola, realizada pelos membros de uma comunidade escolar com vista a identificar os seus pontos fortes e fracos e a possibilitar a elaboração de planos de melhoria" (Alaíz et al).

5. Instrumentos de avaliação

Os normativos (Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro, alterada pelo Art.º 182 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, que republica o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril) identificam os campos de análise que devem constar no processo de autoavaliação, bem como os domínios sobre os quais incidirá o relatório de autoavaliação, cuja observação assume assim um caráter obrigatório no referido procedimento.

Assim propôs-se, no início deste projeto, que o processo de autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Trigal de Santa Maria incidisse sobre cinco domínios (áreas de observação), consideradas as fundamentais para um diagnóstico. Em cada dimensão, é indispensável que a comunidade conheça o que concretamente ia ser observado e que instrumentos permitiriam a recolha de informação.

6. Domínios de avaliação

Os domínios de avaliação foram suportados por um conjunto de fatores que foram apresentados e cuja análise constituiu uma sólida ferramenta de planeamento que permitiu fundamentar as opções estratégicas e decisões a serem tomadas nas várias estruturas do Agrupamento.

Domínio	Dimensões
A. Resultados	**A.1 -** Sucesso académico
	A.2 - Comportamento e disciplina
B. Desenvolvimento Curricular	**B.1 -** Escola como lugar de aprendizagem
	B.2 - Atividades de Enriquecimento Curricular
C. Relações com o exterior	**C.1 -** Encarregados de educação/família
	C.2 - Parcerias
D. Organização e Gestão Escolar	**D.1 -** Escola para todos
	D.2 - Conceção, planeamento, desenvolvimento e avaliação
	D.3 - Formação contínua e desenvolvimento profissional

	D.4 - Gestão dos recursos humanos
	D.5 - Gestão dos recursos materiais e financeiros
	D.6 - Infraestruturas
E. Processos de liderança	**E.1 -** Visão estratégica/coerência
	E.2 - Motivação e empenho
	E.3 - Abertura à inovação
	E.4 - Mobilização dos recursos da comunidade educativa

A seguir podemos observar a implementação da calendarização dos diferentes domínios avaliados durante os anos letivos de vigência deste projeto (2021-2025)

CALENDARIZAÇÃO E BALANÇO DA EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS DOMÍNIOS DO PAAT

Domínio de avaliação	Dimensão de avaliação	Calendarização	Verificação / evidências	Instrumentos de avaliação
A. Resultados	**Sucesso académico** Eficácia interna Eficácia externa Qualidade interna Qualidade externa Cumprimento	Ano letivo 21/22 Ano letivo 22/23 Ano letivo 23/24 Ano letivo 24/25	✓ ✓ ✓ ✓	• Dados estatísticos da plataforma de gestão dos alunos • Análise estatística dos resultados efetuada pela EAA • Reflexão dos resultados pelos diferentes departamentos
	Comportamento e disciplina	Ano letivo 21/22	✓	• Inquéritos a todos docentes, aos alunos do Ensino Pré-Escolar (com cinco anos), dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, assistentes operacionais e encarregados de educação
B. Desenvolvimento curricular	**Atividades de Enriquecimento Curricular** (AEC)	Ano letivo 21/22 Ano letivo 22/23 Ano letivo 23/24 Ano letivo 24/25	✓ ✓	• Relatório de avaliação anual elaborado pelos docentes do 1.º ciclo sobre as AEC (atas de final do ano letivo)
	Escola como lugar de aprendizagem			

	- Autonomia e Flexibilidade curricular - Articulação horizontal e vertical	Ano letivo 21/22	✓	• Inquéritos aos alunos do Ensino Pré-Escolar (com 5 anos), dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, a todos docentes e encarregados de educação
C. Relações com o exterior	**Encarregados de educação/família** Comportamento e disciplina Escola como lugar de aprendizagem **Parcerias** APECDA (CRI) CPCJ Escola Segura Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva Juntas de Freguesia do Agrupamento Associações de Pais CMB Centro Social Padre David Casa do Povo de Tadim Entidades parceiras responsáveis pela CAF e AAAF	Ano letivo 21/22 Ano letivo 22/23	✓	• Inquérito de satisfação aos encarregados de educação • Inquéritos aos encarregados de educação, aos docentes, técnicos e psicólogos
D. Organização e gestão de recursos	**Gestão dos recursos humanos** **Gestão dos recursos materiais e financeiros** secretaria, PBX, portaria, refeitório, bar, papelaria/reprografia, biblioteca **Escola para todos / Serviços de Apoio**	Ano letivo 23/24 Ano letivo 23/24		• Inquéritos aos encarregados de educação, docentes e pessoal não docente e alunos • Inquéritos aos alunos do 2.º e 3.º ciclos, encarregados de educação do 2.º e 3.º ciclo, docentes e pessoal não docente do agrupamento Obs: Um só inquérito poderá responder às duas dimensões

	Técnico-Pedagógicos Dep. Educação Especial Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIA) Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)	Ano letivo 21/22 Ano letivo 22/23 Ano letivo 23/24 Ano letivo 24/25	✓ ✓	• Relatório de avaliação anual da Educação Especial, SPO, GIA, CAA e EMAEI • Inquéritos, sobre as estruturas de apoio, aos alunos, docentes e encarregados de educação
	Conceção, planeamento, desenvolvimento e avaliação Projetos/Planos Nacionais e atividades implementados no AETSM	Ano letivo 21/22 Ano letivo 22/23 Ano letivo 23/24 Ano letivo 24/25	✓ ✓	• Relatório das atividades realizadas na Biblioteca escolar (BECRE) pelo professor bibliotecário • Relatório de avaliação anual elaborado pelo Coordenador dos Projetos • Atas de Departamento curricular sobre as atividades realizadas no PAA
	Formação contínua e desenvolvimento profissional	Ano letivo 21/22 Ano letivo 22/23 Ano letivo 23/24 Ano letivo 24/25	 ✓ 	• Relatório de avaliação bianual pelo responsável da formação contínua
	Infraestruturas	Ano letivo 22/23	✓	• Inquéritos aos encarregados de educação, aos alunos, aos docentes e pessoal não docente

E. Processos de Liderança	**Visão estratégica/coerência** **Motivação e empenho** **Abertura à inovação** **Mobilização dos recursos da comunidade educativa**	Ano letivo 24/25	✓	• Inquéritos aos encarregados de educação, docentes, assistentes operacionais e técnicos

7. Intervenientes no processo de autoavaliação do Agrupamento

7.1. Nomeação

No início de cada ano letivo, o Diretor do Agrupamento designou o coordenador e subcoordenador da equipa de autoavaliação, e constituiu a EAA, composta por seis elementos, que exerceram a sua atividade durante o tempo do seu mandato, havendo anualmente rotatividade nos cargos.

De acordo com o artigo 138º do Regulamento Interno do AETSM, a EAA deve integrar docentes de todos os níveis de educação e ensino, um representante do pessoal não docente e um representante dos pais e encarregados de educação.

Funções principais da equipa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho :

- Planear, coordenar e executar o processo de autoavaliação;
- Recolher, tratar e analisar dados relevantes;
- Elaborar relatórios de diagnóstico e propor medidas de melhoria;
- Acompanhar o impacto das medidas implementadas.
- Recomendações adicionais (ex: CAF Educação, DGEEC, IGE):
- Garantir estabilidade e continuidade da equipa ao longo do ciclo de autoavaliação;

- Assegurar formação específica, sempre que possível;
- Promover a articulação com o Conselho Pedagógico e a Direção.

No presente ano letivo a equipa teve a seguinte constituição:

7.2. Equipa 2024/2025

Coordenador – Docente	Sílvia Isabel Barbosa de Carvalho
Subcoordenador – Docente	Jorge Daniel Carneiro Barbosa Caridade
Adjunto da direção – Docente	Rui Guilherme Rodrigues
Representante do Ensino Pré-Escolar - Docente	Arminda Pinto
Representante do 1 º ciclo - Docente	Cristina Rodrigues
Representante do 2.º ciclo - Docente	
Representante do 3.º ciclo - Docente	Maria Goreti Sousa Silva
Representante do pessoal não docente	
Representante das Associações de Pais no Conselho Geral	
Compromisso da Equipa de Autoavaliação: ✔ Confidencialidade, no que diz respeito a todas as informações individuais recolhidas; ✔ Envolvimento dos diversos intervenientes da comunidade educativa na autoavaliação.	

8. Resultados da autoavaliação das diferentes dimensões avaliadas (análise SWOT):

8.1 Pontos Fortes

- Estrutura sólida do projeto, coerente e alinhada com o quadro legal e o projeto educativo;
- Integração dos diferentes intervenientes no processo de auto e heteroavaliação através de inquéritos;
- Forte valorização da reflexão pedagógica sobre os dados produzidos;
- Utilização sistemática de indicadores objetivos (médias, taxas de transição, sucesso perfeito);
- Existência de triangulação de dados (qualitativos e quantitativos).

8.2 Pontos Fracos

- Excesso de narrativa descritiva nos relatórios, que por vezes dilui a objetividade do estudo;
- Inconsistência no arquivo de dados (relatórios, processamento de inquéritos) tornando difícil a leitura da evolução do trabalho ao longo do ciclo de avaliação;
- Divergência na organização da análise, anteriormente realizada por disciplina e, atualmente, estruturada por ciclo e nível de ensino, o que dificulta a comparação entre documentos;
- Dificuldade em sintetizar dados, tornando o documento menos acessível.

8.3 Oportunidades de melhoria

Garantir estabilidade e continuidade da equipa ao longo de todo o ciclo de autoavaliação;

De acordo com a legislação e os normativos em vigor em Portugal, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que estabelece o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, a constituição da equipa de autoavaliação não está rigidamente definida em termos de composição obrigatória, mas deve respeitar alguns princípios de representatividade e funcionalidade: incluir docentes de diferentes ciclos ou níveis de ensino (com conhecimento transversal do funcionamento pedagógico); um representante de órgãos intermédios de coordenação pedagógica (ex: coordenadores de departamento, coordenador de diretores de turma); um elemento da direção (podendo incluir um adjunto, para garantir articulação institucional); o coordenador de projetos e clubes do agrupamento, para trazer mais fiabilidade à análise do trabalho realizado; elementos com formação ou experiência em avaliação interna/externa ou áreas como estatística, análise de dados ou planeamento estratégico; eventualmente um representante dos pais e encarregados de educação, de

parceiros externos e assistentes técnicos/operacionais em momentos específicos do processo;

Atribuir pelo menos dois tempos letivos semanais comuns a todos os membros da equipa para trabalho presencial colaborativo, assim como um espaço físico dedicado na escola para esse efeito;

Prever dois tempos não letivos individuais para trabalho autónomo, fundamentais à análise documental, produção de materiais e preparação de reuniões;

Assegurar que a maioria dos elementos da equipa disponham de formação específica, adequada e experiência prévia para o desempenho das funções;

Realizar momentos regulares de acompanhamento, monitorização e reajuste das ações planeadas;

A criação de documentos digitais online de avaliação, mais intuitivos, do trabalho desenvolvido nos Clubes, Planos e Projetos, vocacionados para os seus coordenadores e para os beneficiários, que permitam a extrapolação de dados mais imediata e transversal, permitindo estudos de leitura mais célere e eficaz;

Estabelecer protocolos de substituição ou reforço temporário em caso de impedimentos prolongados por motivos de força maior.

8.4 Constrangimentos

Apesar do forte empenho e sentido de responsabilidade demonstrados pelos elementos da equipa, identificaram-se diversos constrangimentos que afetaram a concretização plena do projeto delineado em 2021, bem como a elaboração do respetivo relatório final. Destacam-se os seguintes aspetos:

8.4.1. Limitações na comparação entre relatórios de anos letivos distintos

- Ausência de uma equipa técnica estável e contínua, o que comprometeu a uniformização dos procedimentos de análise e a melhoria progressiva dos instrumentos e metodologias utilizados;
- Incoerência nos mecanismos de análise e aferição, com diferenças significativas entre os procedimentos anteriormente utilizados e os atualmente em vigor;
- Ausência de referenciais para comparação;
- Contextos muito distintos entre os anos analisados, sendo que o relatório de 2021/2022 reflete o impacto direto da pandemia de COVID-19, com estratégias e constrangimentos específicos que não se aplicam ao contexto de 2024/2025.

8.4.2. Dificuldades na execução do plano e recolha da informação

- Descontinuidade e rotatividade na constituição da equipa, ao longo dos 4 anos de implementação do projeto, dificultando a consolidação de práticas, a coerência do trabalho e a articulação entre anos letivos;
- Falta de especialização técnica em alguns momentos, com membros que, embora disponíveis e empenhados, não reuniam sempre as competências necessárias ao trabalho exigido;
- Constrangimentos de natureza pessoal (nomeadamente de saúde) que condicionaram a disponibilidade de alguns elementos, inviabilizando o cumprimento de tarefas nos prazos estipulados;
- Dificuldade na recolha e sistematização da informação prevista no projeto inicial, o que teve impacto na completude e profundidade do relatório final.

Nota de reconhecimento

Importa enaltecer o trabalho desenvolvido pela equipa, no presente ano letivo, que, apesar das adversidades enfrentadas, se manteve empenhada e disponível, demonstrando elevado sentido de responsabilidade e compromisso institucional.

Relevância e articulação da informação relativa a clubes e projetos no relatório de autoavaliação

Nos últimos anos, tem sido recorrente a inclusão de um volume considerável de informação referente aos clubes, planos e projetos dinamizados no Agrupamento, nomeadamente: TrigalArte, Projeto Art'Themis+, EcoEscolas (Clube do Ambiente), Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (Cidadania e Desenvolvimento), PESES, Plano Nacional de Leitura (PNL), Ciência Viva - Pegada Zero, Plano Cultura das Artes, Programa Erasmus+, Mandarim, A Escalada vem à Escola, Hypatiamat, entre outros.

Reconhecendo-se a importância e o impacto educativo destas iniciativas, considera-se, contudo, que a sua sistemática reprodução no relatório anual da autoavaliação, sem tratamento analítico distinto, originará redundâncias e a contribuir para a sobrecarga informativa do documento, dificultando a leitura e análise crítica dos dados.

Recomenda-se que sejam incluídas, sempre, no relatório, ligações de acesso a pastas digitais partilhadas (Drive), com acesso direto à documentação dos projetos e relatórios (trimestrais e anuais), os quais já são alvo de análise em sede própria e devidamente entregues nos serviços administrativos.

Esta medida permite tornar o relatório de autoavaliação mais conciso, centrado na análise e nos indicadores de melhoria, sem prejuízo da visibilidade e valorização do trabalho desenvolvido nos diversos clubes, planos e projetos.

A elaboração do relatório final revelou-se particularmente exigente, tanto pela extensão e complexidade dos dados analisados, como pelo esforço de garantir uma visão integrada e representativa da realidade da escola. Acresce ainda que a escassez

de tempo útil disponível, face às múltiplas responsabilidades letivas e não letivas dos membros da equipa e a necessidade de aguardar pela entrega dos relatórios que constituem a base de estudo, se revelaram fatores adicionais de dificuldade.

Neste contexto, e numa perspetiva construtiva, sugere-se que, no momento de constituição da equipa de autoavaliação para o próximo ciclo avaliativo, seja promovido um levantamento prévio dos docentes colocados na escola, em quadro de agrupamento, que possuam experiência anterior na área da autoavaliação. A identificação desses docentes poderá ser articulada com um breve questionamento sobre as funções anteriormente desempenhadas, competências que detêm, bem como a sua disponibilidade e interesse em integrar a equipa, assegurando uma distribuição funcional alinhada com o disposto no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeadamente no que respeita à constituição, responsabilidades e perfil dos elementos da equipa.

Esta abordagem poderá favorecer uma constituição mais eficaz da equipa, potenciar o trabalho colaborativo e promover uma maior continuidade e coerência no desenvolvimento do processo de autoavaliação.

9. Considerações finais

A equipa responsável, pelo presente ano letivo, apesar do empenho demonstrado e da dedicação com que sempre procurou cumprir as responsabilidades atribuídas, enfrentou constrangimentos significativos, de natureza organizacional e pessoal.

Ao longo do quadriénio, a equipa técnica trabalhou de forma parcial, com uma composição por vezes instável e com rotatividade acentuada, o que dificultou a consolidação de práticas e a manutenção de uma linha de trabalho coerente e contínua. Acresce que, em alguns momentos, nem todos os elementos dispunham das competências específicas ou da experiência desejável para o desempenho das funções

inerentes, o que implicou um esforço adicional de adaptação e superação de dificuldades.

Considera-se ser fundamental que os elementos desta equipa sejam possuidores de formação específica nesta área para que o trabalho seja mais coeso e estruturado.

Reconhece-se, de igual modo, a importância de garantir, em futuros ciclos, a constituição de equipas estáveis e com condições que favoreçam a continuidade, a articulação interna e a eficácia do trabalho desenvolvido.

24 de julho de 2025

A Equipa de Autoavaliação do Trigal (EAA),

Rui Guilherme Rodrigues (Adjunto da Direção)

Sílvia Isabel Barbosa de Carvalho (Coordenadora)

Jorge Daniel Carneiro Barbosa Caridade (Subcoordenador)

Maria Arminda da Cunha Faria Pinto

Maria Cristina Lopes Rodrigues

Maria Goreti Silva

10. Referências bibliográficas

- Lei n. º 31/2002, de 20 de dezembro (sistema de avaliação da educação e do ensino não superior), alterada pelo Artigo 182.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro
- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (republicado no âmbito das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho)
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho
- Despacho nº 6478/2017, 26 de julho
- Projeto Educativo 2019-2022 do Agrupamento Trigal Santa Maria (prorrogado na validade até ao término do ano escolar de 2024/2025, em reunião de 21 de julho de 2022, do Conselho Geral).
- Regulamento Interno do AETSM 2022-2026

11. Anexos

Projeto de autoavaliação 2021-2025

2021-22 - Relatório de autoavaliação anual

2024-25 - Relatório de autoavaliação anual